



CAE - Amparo/ SP
Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Amparo, 28 de março de 2025

Ofício nº 001/2025

Ref.: Substituição de membro do Poder Executivo do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

Ilmo Sr.
Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal de Amparo

Considerando a necessidade de substituição de um membro do Poder Executivo do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), em virtude da exoneração da Iasmim Matias Barbosa dos Santos para o exercício de funções em outro setor da administração, o que o impossibilita de continuar representando o segmento para o qual foi inicialmente designado, venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a indicação de um novo representante do Poder Executivo para integrar o referido colegiado.

A indicação deve ser formalizada via ofício, impreterivelmente até 02/04/2025, informando o nome completo, nacionalidade, cargo, número do documento de identidade e dados de contato dos indicados (telefone, endereço de e-mail e endereço completo).

Sem mais para o momento, agradeço a atenção dispensada e reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Ofélia de Godoy Babler
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar
Quadriênio 2022/2026